

Apostilamento n.º 11/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E Nº 10/2026 - DJ/NOVACAP.

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Planejamento e Projetos **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO DH/JL**, estabelecido no SCIA Quadra 11, Conjunto 01, Lote 03, Zona Industrial, Guará/DF, CEP: 71.250-510, inscrito no CNPJ sob o nº 64.055.735/0001-03 ([191882669](#)), formado pelas empresas: **JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.591.402/0001-32 e **DAN HEBERT ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.772.051/0001-89, (**Líder do Consórcio**), representado neste ato pela Senhora **SUELY DA COSTA**, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada em Brasília/DF, e a Empresa **POTENCIAL SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.699.534/0001-74 com sede na Av.Raja Gabaglia, 1143/19, na cidade de Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP: 30380-403, neste ato representada pelos Sr. **RICARDO NASSIF GREGÓRIO** brasileiro, casado, diretor e pelo Sr. **CARLOS FERREIRA QUICK**, brasileiro ambos residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG ([192273581](#)), na qualidade de interveniente anuente, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta nos autos, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e suas alterações, resolvem: **APOSTILAR** o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia - D.E Nº 10/2026 - DJ/NOVACAP ([192235576](#)), que tem como objeto a elaboração pelo CONTRATADO, dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como *As Built* ("Como Construído"); obtenção de licenças, outorgas e aprovações; execução de obras e serviços de engenharia; fornecimento e instalação de mobiliário fixo; montagem, realização de testes, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes à entrega final da nova sede do **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, a ser implantado no endereço: Setor de Administração Federal Sul (SAF), Quadra 5, Lote 03, Asa Sul, Brasília - DF, sob o regime de contratação integrada, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Concorrência Eletrônica Internacional nº 90002/2024 - NLC/PRES ([158056162](#)) e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE ([192235576](#)), alterada parcialmente por meio do Primeiro Termo Aditivo ([206518303](#)), conforme previsto no item "6.3.1. Para obras: Índice 1466806 - ICC Brasília - DI - Todos os Itens ou Índice 1464783 - INCC-Brasil - DI - Todos os Itens, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado aquele que apresentar a menor variação apurada no período de 12 (doze) meses, contado da data-base do orçamento ou da conclusão da peça orçamentária." e, "6.3.2. Para projetos: Índice 1464896 - INCC-BRASIL - DI - Serviços Técnicos.", conforme CARTA nº 026.270/2026 ([204018551](#)) - Contrato nº 010/2026, exarada pela CONTRATADA, referente ao período de dez/2024 a dez/2025, retificada pela fiscalização nos termos do Memorando Nº 10/2026 - NOVACAP/PRES/GT-TRF1 ([207897843](#)), retificado pelo Adendo n.º 01/2026 - NOVACAP/PRES/GT-TRF1 ([209043968](#)), a qual se manifesta favorável ao valor de **R\$ 30.201.952,53** (trinta milhões, duzentos e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PELA CONTRATADA:

SUELY DA COSTA (Representante do Consórcio)

CONSÓRCIO DH/JL

Instrumento de Outorga de Poderes:

Instrumento de Constituição de Consórcio ([191882387](#) pg. 3 a 13)

(CNPJ 64.055.735/0001-03 - [191882669](#))

(suely.costa@danhebert.com.br)

PELA SEGURADORA (INTERVENIENTE ANUENTE):

RICARDO NASSIF GREGÓRIO

POTENCIAL SEGURADORA S/A

(ricardo.nassif@pottencial.com.br)

CARLOS FERREIRA QUICK

POTENCIAL SEGURADORA S/A

(carlos.ferreira@pottencial.com.br)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nassif Gregório, Usuário Externo**, em 29/07/2026, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Ferreira Quick, Usuário Externo**, em 29/07/2026, às 18:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suely da Costa, Usuário Externo**, em 30/07/2026, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 31/07/2026, às 09:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 31/07/2026, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **209716577** Código CRC: **23EB710D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00025268/2024-08

Doc. SEI/GDF 209716577

Criado por [luciana.branco](#), versão 8 por [luciana.branco](#) em 29/07/2026 09:52:42.